

# Luísa Sonza

VS

# Modo Turbo

Entenda a Disputa Judicial



COLETTA  
RODRIGUES

advogados



## O caso

Recentemente, a cantora Luísa Sonza venceu uma disputa no Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) sobre o uso da marca "Modo Turbo". A cantora registrou a marca para associá-la ao seu trabalho artístico, mas uma empresa usou o nome sem autorização. O TJSP decidiu que a marca pertence exclusivamente à artista, protegendo sua identidade e criatividade.



O caso destaca a importância de proteger legalmente a identidade de um nome, seja para um artista ou uma empresa. Quando outra parte utiliza indevidamente uma marca registrada, o titular pode buscar a justiça para garantir seus direitos exclusivos de uso.



No Brasil, o registro garante ao titular o direito exclusivo de utilizá-la em seu segmento de mercado. Isso significa que ninguém mais pode usá-la sem consentimento, protegendo o nome, logo e outros elementos distintivos de uma marca. No caso de Luísa Sonza, a proteção de “Modo Turbo” foi essencial para impedir o uso não autorizado.



O registro de marca é um dos passos mais importantes para proteger a identidade de um negócio ou produto. Ele garante a exclusividade de uso, a proteção contra cópias e o fortalecimento do valor no mercado.





**Assim como no caso de Luísa Sonza, disputas assim podem gerar grandes problemas. Portanto, não corra o risco de perder os direitos sobre sua marca:**

- Faça o registro o quanto antes
- Monitore o uso do nome e logo
- Consulte um advogado especializado para garantir sua proteção total

O **Coletta Rodrigues Advogados** atende clientes para entender e avaliar a melhor estratégia para a proteção de marcas, considerando as especificidades de cada negócio, além de contar com profissionais talentosos e sempre atentos às atualizações da legislação vigente.



## **Quer saber mais sobre proteção de marcas?**

Siga nossos perfis nas redes sociais.



Curte



Comente



Compartilhe